

**EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO  
DE MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO  
Av. D. Rodrigo da Cunha e Av. Santa Joana Princesa**

59/CPR/JFA/2023

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

**NOVEMBRO 2023**

<b>I</b>	<b>Memória Descritiva e Justificativa</b>	
<b>1.</b>	<b>Introdução</b>	<b>2</b>
<b>2.</b>	<b>Objectivos fundamentais da proposta</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>Proposta de intervenção</b>	<b>5</b>
<b>3.1</b>	<b>- Avenida Dom Rodrigo da Cunha</b>	<b>5</b>
<b>3.2</b>	<b>- Avenida Santa Joana Princesa</b>	<b>6</b>
<b>3.3</b>	<b>- Rua Conde Arnoso</b>	<b>7</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

A presente memória descritiva acompanha a Proposta de Implementação de Medidas de Acalmia de Tráfego, para a av. D. Rodrigo a Cunha e Av. Sta. Joana Princesa, ambas na freguesia de Alvalade, em Lisboa.

O projeto foi desenvolvido pela Divisão de Processos de Mobilidade, do Departamento de Gestão da Mobilidade, da Direção Municipal de Mobilidade da Câmara Municipal de Lisboa (CML).

Este projeto foi desenvolvido na sequência de várias reclamações e pedidos recebidos pela Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), encaminhados para a Câmara Municipal, que, por sua vez, também acolheu pedidos semelhantes.

Foi elaborada uma proposta de implementação de medidas de acalmia de tráfego, conforme informação interna INF/453/DPM/DGM/DMM/CML/21, sendo posteriormente o projeto apresentado à Junta de Freguesia de Alvalade.

Esta, por entender estarem reunidas as condições necessárias para a execução da proposta apresentada, sugeriu a execução da mesma ao abrigo dos Contratos de Delegação de Competências 2023-2025.

Assim, vem agora a Junta de Freguesia proceder à execução da empreitada que propõe a implementação de medidas de acalmia de tráfego nas duas artérias referidas.

## 2. OBJECTIVOS FUNDAMENTAIS DA PROPOSTA

De uma forma global, a proposta apresentada pela CML visa a execução de sinalização vertical e horizontal nas duas avenidas que, pela sua extensão e características, possibilitam a circulação automóvel em velocidades excessivas, pondo em risco a segurança nos atravessamentos pedonais, mas também nos cruzamentos automóveis.

Assim, com a intervenção pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- Reformulação dos atravessamentos pedonais, com a criação de refúgios no eixo da via em três das quatro passadeiras contempladas na área de intervenção (a outra passadeira já tem refúgio);
- Sobrelevação da passadeira central na Av. D. Rodrigo da Cunha;
- Alteração da localização da passadeira na Av. Sta. Joana Princesa, junto ao Largo Frei Heitor Pinto, para melhorar a sua visibilidade face ao trânsito automóvel deste cruzamento;
- Execução de pavimento antiderrapante nas passadeiras;
- Colocação de pavimento pitonado e estriado na zona de passeio, na aproximação à passadeira;
- Reforço da sinalização horizontal, incluindo pictogramas;
- Reforço da sinalização vertical, incluindo colocação de balizas de posição nos atravessamentos;
- Extensão do passeio no cruzamento da Av. Sta. Joana Princesa e Av. D. Rodrigo da Cunha, com a rua Conde de Arnoso, de forma a melhorar a segurança da passagem pedonal;
- Criação de lugares de estacionamento para bicicletas e trotinetes, junto ao estacionamento automóvel, de forma a libertar o passeio.

Importa referir que a proposta da CML previa a alteração da localização das paragens de autocarros na Av. D. Rodrigo da Cunha. No entanto, dada a alteração recente destes equipamentos, no âmbito de procedimento da CML, foi decidido manter o posicionamento atual.

Assim sendo, todos os trabalhos relacionados com estas alterações não foram contabilizados no Mapa de Quantidades em anexo, estando, no entanto, refletidos nas peças desenhadas. Incluem-se nestes

trabalhos não só a alteração de localização das paragens, bem como trabalhos associados de pavimentação em calçada, sinalização vertical e alterações no estacionamento.

### **3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**

#### **3.1 - AVENIDA DOM RODRIGO DA CUNHA**

Ao longo deste trajeto, e no decorrer das alterações efetuadas aos atravessamentos serão feitas alterações à sinalização vertical, com introdução de novos sinais e realocação dos existentes. Serão também alteradas as marcações de sinalização horizontal, de forma a refletir as alterações nos atravessamentos pedonais e reforçar a segurança rodoviária, onde se inclui a aplicação de pavimento antiderrapante.

De forma sucinta, as alterações passam pelo seguinte:

- Proibição de circular a uma velocidade superior a 30km/hora.
- Implementação de piso antiderrapante de cor diferenciada na passadeira junto ao nº3;
- Criação de bolsa de estacionamento de motociclos;
- Implementação de SH com setas de seleção e pictogramas do sinal A14;
- Sobrelevação da passadeira junto ao nº13, com criação de refúgio e implantação de piso antiderrapante de cor diferenciada;
- Implementação de sinais H20a;
- Criação de bolsa de estacionamento de motociclos;
- Implantação de estruturas para estacionamento de bicicletas;
- Criação de refúgio na passadeira junto ao nº5;
- Implementação de piso antiderrapante de cor diferenciada;
- Implementação de SH com setas de seleção e pictogramas do sinal A14;
- Afetação de uma via exclusiva para a viragem à esquerda para a Rua Conde de Ficalho;
- Deslocação da zona de tomada e largada de passageiros (TLP) e implantação de estruturas para estacionamento de bicicletas;

- Criação de zona de Cargas e Descargas junto ao nº8;
- Criação de bolsa de estacionamento de motociclos junto ao nº2;
- Implementação de SH com setas de seleção e reforço da pintura da marca M12 junto ao cruzamento semaforizado.

### **3.2 - AVENIDA SANTA JOANA PRINCESA**

Entrando nesta avenida, vindo da Av. D. Rodrigo da Cunha, existem duas passadeiras incluídas no âmbito desta empreitada.

De forma sucinta, as alterações passam pelo seguinte:

- Deslocação da passagem de peões junto ao nº12 para a linha de desejo do peão;
- Criação de refúgio na passadeira e introdução de medidas de acessibilidade;
- Implementação de piso antiderrapante de cor diferenciada e pictograma do sinal A14;
- Implementação de SH com marca M17 de forma a reduzir o canal viário e proteger a passadeira do estacionamento abusivo;
- Alteração da geometria do estacionamento automóvel e da bolsa de motociclos;
- Implementação de marca M12 junto à estação Gira;
- Implementação de conjunto de bandas cromáticas duplas e piso antiderrapante de cor diferenciada na passadeira junto ao nº2;
- Proibição de circular a uma velocidade superior a 30km/hora;
- Implementação de SH com setas de seleção e pictogramas do sinal A14;
- Implementação de sinal B1 na Rua Duarte Lobo.

### **3.3 - RUA CONDE ARNOSO**

De forma sucinta, as alterações passam pelo seguinte:

- Prolongamento do passeio em calçada de cubos de calcário, incluindo anulação de sargeta e colocação de sumidouro;
- Implantação de estruturas para estacionamento de bicicletas;
- Implementação de zona de tomada e largada de passageiros (TLP);
- Implementação de espelho convexo dada a falta de visibilidade do entroncamento com a Rua Conde de Ficalho.